



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para a contratação da empresa LHD – J Áudio e Luz Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.673.856/0001-32, objetivando a “*contratação de empresa especializada para o fornecimento de um teclado musical para o projeto de música ofertado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Birkhann e Tonon*”, nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 1.614,36 (hum mil, seiscientos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Saldanha Marinho, 09 de junho de 2022

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal